Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 09 de Dezembro de 2014.

MENSAGEM Nº 62/2014

Senhor Presidente:

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que **"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente".**

O presente projeto visa obedecer ao que dispõe o artigo 41 em seu inciso II e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, e será amparado por recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

A abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, objeto único desta propositura, abrange de forma especifica a área de Cultura e Turismo visando à inserção do programa "Estação Verão" no Orçamento Municipal.

Sobre o programa "Estação Verão", elucidamos que o mesmo foi recentemente instituído no âmbito da Estância Balneária de Praia Grande passando a compor o Calendário Oficial do Município mediante aprovação da Lei nº. 1.748 de 25 de novembro de 2014 e visa promover a difusão cultural, a participação social, a promoção do desenvolvimento local, além de atender aos princípios constitucionais aplicáveis.

Observa-se, portanto, a necessidade de adequarmos a peça orçamentária do presente exercício de forma a amparar a despesa que se prenuncia na configuração de apoio financeiro parcial e que por sua vez exige uma classificação da natureza da despesa específica por se tratar de concessão de incentivo desta Municipalidade para que terceiros também promovam eventos culturais e turísticos na cidade, principalmente captando patrocínios de outras empresas.

Recebido
Em 10/12/2014

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Por derradeiro, justifica-se a utilização de recursos do Tesouro Municipal oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior devendo o mesmo integrar de forma suplementar o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo, em sua Unidade Orçamentária especifica conforme estatuído pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 – LOA 2014, nº. 1.695/2013.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.ª

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor

Sérgio Luiz Schiano de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal da

Estância Balneária de **PRAIA GRANDE-SP**

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 063/14
DE, DE DE 2014

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua sessão,realizada em dede 2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados ao Programa Estação Verão através da seguinte rubrica orçamentária:

14.02.00	**3.3.60.41.00**	**13.392.3003**	**2294**	**91**	**10000-51**	**R$ 200.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

Recurso:	Valor
Superávit Financeiro:	
Recursos Próprios - Tesouro Municipal	R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos..... de 2014 ano quadragésimo oitavo da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 200/14

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o) **PROJETO DE LEI Nº 063/14** e uma folha de informação.

Praia Grande, 10 de dezembro de 2014.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

À Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 10 de dezembro de 2014.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

À DIRETORIA JURÍDICA
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente.

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Executivo Municipal, por tratar de matéria orçamentária.

A abertura de créditos adicionais tem por objetivo criar destinação orçamentária para custeio do Programa Estação Verão, ante a recente aprovação da Lei n.º 1.748, de 25 de novembro de 2014.

Insta ressaltar que os recursos adicionados são originados do excesso de arrecadação, devendo, portanto, ser incorporados ao Orçamento vigente, que só não contemplou referidas verbas por absoluta falta de previsibilidade.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

Praia Grande, 11 de DEZEMBRO de 2014.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Assessor Jurídico

DOUTAS COMISSÕES: Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.
Praia Grande, 11 de DEZEMBRO de 2014.

JOÃO RICARDO MARTINEZ CERVANTES
Diretor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 200/14
PROJETO DE LEI Nº 63/14
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Relator: Vereador MARCO ANTONIO DE SOUSA
PARECER CONJUNTO

Senhor Presidente:

Às catorze horas e dez minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e catorze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se em conjunto os componentes das doutas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente.

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Executivo Municipal, por tratar de matéria orçamentária.

A abertura de créditos adicionais tem por objetivo criar destinação orçamentária para custeio do Programa Estação Verão, ante a recente aprovação da Lei n.º 1.748, de 25 de novembro de 2014.

Insta ressaltar que os recursos adicionados são originados do excesso de arrecadação, devendo, portanto, ser incorporados ao Orçamento vigente, que só não contemplou referidas verbas por absoluta falta de previsibilidade.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer destas Comissões analisantes é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário, a quem caberá discutir o mérito.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

JANAINA BALLARIS

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

ANTONIO EDUARDO SERRANO

CARLOS EDUARDO BARBOSA

MARCO ANTONIO DE SOUSA

ANTONIO CARLOS REZENDE

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 53/2014

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados ao Programa Estação Verão através da seguinte rubrica orçamentária:

14.02.00 3.3.60.41.00 13.392.3003 2294 91 10000-51 R$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

Recurso:	Valor
Superávit Financeiro:	
Recursos Próprios - Tesouro Municipal	R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 15 de Dezembro de 2.014

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
1º Secretário

EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 15 de Dezembro de 2.014

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 16 de dezembro de 2.014.

OFÍCIO GPC-L Nº 303/14

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 53/14, relativo ao Projeto de Lei nº 63/14, de autoria deste Executivo Municipal, o qual veio a esta Casa capeado pela Mensagem nº 62/14, e que **"dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente,"**, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Décima Sétima Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 15 do mês em curso.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

RECEBIDO
18 / 12 / 2014
Eliane Caroline Lima Sousa
RF: 33927

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 063/14
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente.

Reunião : **42º Sessão Ordinária**
Data : **15/12/2014 - 23:51:40 às 23:51:58**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **17 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	23:51:47
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	23:51:43
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	23:51:51
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	23:51:49
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	23:51:48
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	23:51:50
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Sim	23:51:48
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Não Votou	
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	23:51:49
10	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	23:51:46
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	23:51:45
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	23:51:45
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	23:51:46
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Sim	23:51:48
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	**0**	**13**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 063/14
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente.

Reunião : **17º Reunião Extraordinária**
Data : **16/12/2014 - 00:10:49 às 00:11:09**
Tipo : **Nominal**
Turno : **2ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **15 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	00:10:53
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	00:10:53
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	00:10:57
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	00:10:58
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	00:10:58
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	00:10:59
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Sim	00:11:02
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	00:10:55
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	00:10:56
10	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	00:11:01
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	00:11:02
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	00:10:55
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Não Votou	
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	**0**	**12**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO